



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R IRINEU LACERDA

AGOSTO/2026

Decreto nº 01442026

Em, 13 de Agosto de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.020,00 (Dezenove Mil, Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060 Secretaria de Infra-Estrutura									
15	122	2022	2015	Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura					
<u>259</u>	3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral						900,00
	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos							900,00
								Total na Ação	900,00
								Total na Unidade Orçamentária	900,00
02.071 Fundo Municipal de Saude									
10	301	1008	2128	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA					
<u>1803</u>	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral						7.340,00
	1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais							7.340,00
								Total na Ação	7.340,00
10	302	1008	2129	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade - EMENDA					
<u>2935</u>	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral						2.730,00
	1.600.3130	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão							2.730,00
								Total na Ação	2.730,00
								Total na Unidade Orçamentária	10.070,00
02.080 Secretaria de Educacao									
12	361	1015	2052	Manutenção das Atividades Educação MDE - Ensino Fundamental					
<u>818</u>	3.3.90.14	99	DIÁRIAS - CIVIL - Aplicação Geral						230,00
	1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino							230,00
								Total na Ação	230,00
								Total na Unidade Orçamentária	230,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R IRINEU LACERDA

AGOSTO/2026

02.091 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	2018	2083	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
<u>1207</u>	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral		3.820,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.820,00
				Total na Ação		3.820,00
08	244	2021	2089	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal		
<u>1233</u>	3.3.90.32	99		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Aplicação Geral		400,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		400,00
<u>1236</u>	3.3.90.48	99		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Aplicação Geral		3.600,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		3.600,00
				Total na Ação		4.000,00
				Total na Unidade Orçamentária		7.820,00

Total de Suplementações: 19.020,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.020,00 (Dezenove Mil, Vinte Reais), como abaixo especificado:

02.060 Secretaria de Infra-Estrutura

25	751	1033	1085	Implantação e Estruturação de rede de Energia		
<u>3505</u>	4.4.90.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral		19.020,00
	1.701.0000			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		19.020,00
				Total na Ação		19.020,00
				Total na Unidade Orçamentária		19.020,00

Total de Anulações: 19.020,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Aguiar em, 13 de Agosto de 2026.

MARTINHO BATISTA GUEDES
NETO
Secretário de Finanças

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito